




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR		Protocolo:
Em:	05/02/2024 11:18		21.681.285-9
Interessado 1:	PROPLAN PROGESP		
Interessado 2:			
Assunto:	RECURSOS HUMANOS	Cidade: PARANAÍ / PR	
Palavras-chave:	CONCURSO PUBLICO, PSS		
Nº/Ano	9/2024		
Detalhamento:	ENCAMINHA MINUTA DE RESOLUÇÃO COM PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS PSS E EFETIVOS		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



RESOLUÇÃO Nº XXX/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova a distribuição de vagas para PSS - Processo de Seleção Simplificado e concurso público de Agentes Universitários para o ano de 2024 da Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o disposto da Lei 20933 de dezembro de 2021;

considerando o disposto do Decreto Governamental 10.824 de 20 de abril de 2022;

considerando o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº **21.681.285-9**;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão Extraordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, pela Plataforma Digital Microsoft Teams,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição das vagas autorizadas para PSS - Processo Seletivo Simplificado e Efetivas de Agentes Universitários entre os *campi* e reitoria para o ano de 2024 conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em XX de fevereiro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº XXX/2024 – CAD/UNESPAR

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PSS AUTORIZADAS PARA AGENTES UNIVERSITÁRIOS

Unidade	Profissional	Execução
Apucarana		02
Campo Mourão		04
Curitiba I		
Curitiba II		
Paranaguá		
Paranavaí		04
União da Vitória		
Reitoria	09	08
TOTAL	09	18

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS EFETIVAS AUTORIZADAS PARA AGENTES UNIVERSITÁRIOS

Unidade	Profissional	Execução
Apucarana	02	02
Campo Mourão	04	06
Curitiba I	03	01
Curitiba II	02	03
Paranaguá	03	04
Paranavaí	02	01
União da Vitória	03	04
Reitoria	10	36
TOTAL	29	57



ePROCOLO



Documento: **ResolucaoqueaprovaquadrodePSSparaAgentesUniversitariopara202320.003.5240.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 06/02/2024 11:52 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.681.285-9** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 06/02/2024 11:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2dd8556734eba187195cd19b84f062df.

Paranavaí, 05 de fevereiro 2024.
Mem.009/2024
PROPLAN/UNESPAR

De: Sydney Roberto Kempa
Pró-Reitoria de Planejamento
Para: Salete Machado Sirino
Reitora da UNESPAR

ASSUNTO:

Encaminha Minuta de distribuição de vagas para concurso Público e PSS para Agentes Universitários.

Considerando a Lei 20933 de dezembro de 2021 - LGU e o Decreto Governamental 10.824 de 20 de abril de 2022

Considerando a realização dos cálculos preconizados pela LGU, cabe à Unespar em relação aos Agentes Universitários **57** (cinquenta e sete) vagas de Execução e **29** (vinte e nove) vagas de Profissional para o ano de 2024 para vagas Efetivas.

Para as vagas de PSS são 09 (nove) de Profissional e 18 (dezoito) de Execução.

Desse modo, as distribuições das vagas ajustadas entre os *campi* e reitoria, necessitam de regulamentação por meio de Resolução analisada e deliberada pelo CAD - Conselho de Planejamento, Administração e Finanças.

Para tanto, encaminhamos minuta de Resolução para análise e posterior prosseguimento do eprotocolo ao CAD.

SYDNEI ROBERTO KEMPA
Pró-Reitor de Planejamento



ePROTOCOLO



Documento: **MinutaderesolucaoDistribuicaoodevagasparaconcursodeAgentesUniversitarioePSSMemorando092024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 06/02/2024 11:48 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.681.285-9** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 06/02/2024 11:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d0883f4a5c183a95dff1b9c5b6ab13d1.